



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

Procedimento Interno n.º 367187/2010

**Assunto:** Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico n.º 007/2010.

**DESPACHO** N° 055.2010.CPL.407390.2010.1446.

Chega a esta CPL o procedimento interno em comento com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório, uma vez que fora objeto de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital.

A consequência legal fora a suspensão do certame e após os devidos esclarecimentos pelo setor competente, a CPL cumpriu os ditames da legal: comunicou aos Interessados as decisões de n.º 015, 019, 020 e 21/2010 e realizou marcação de nova data para a realização do certame, de acordo com o art. 21, § 4.º da Lei n.º 8.666/93.

Ocorre que o Memorando 196.2010.SCS.405843.2010.1446, fls. 168, expedido pelo Setor de Compras e Serviços solicitou alteração na redação dos subitens 5.1 e 5.3 do Termo de Referência n.º 011/2010-SCS, com base nos esclarecimentos obtidos da DTIC/PJA/AM.

É sabido que as manifestações em sede de pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações integram o edital, razão pela qual não há necessidade de alteração do instrumento convocatório, desde que seja dada ampla publicidade àqueles que têm interesse em participar do certame.

Por esta razão é que a CPL expediu os Ofícios n.º 059.2010.CPL.407131.2010.1446 e 060.2010.CPL.407288.2010.1446, fls. 173 e 175, datados de 5/7/2010, e comunicou aos Interessados, via e-mail, fls. 174 e 176, que deveriam acessar o site oficial do *Parquet* para que tomassem integral conhecimento das decisões supracitadas.

Para dar reforço aos princípios da publicidade e competitividade, segue o teor do Memorando referido. Vejamos:

**ONDE SE LÊ (TERMO DE REFERÊNCIA N.º 011/2010-SCS, ITEM 5- DETALHAMENTO DO OBJETO):**

**“5.1 PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR:**

FSB (Front Side Bus) de no mínimo 800 Mhz.



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência mínima de 2.00GHz e cache mínima de 2 MB L2 com arquitetura de núcleo duplo.

Mínimo de 02 GB de Memória SDRAM DDR2 – frequência 800Mhz, expansível a até 4GB.

Conectores: 03 portas USB 2.0, VGA, entrada de microfone estéreo, saída de fone de ouvido/linha estéreo, conector de acoplamento, conector de bateria secundária.

(...)

**5.3 ADAPTADOR / DISPLAY DE VÍDEO:**

Controlador de vídeo com no mínimo 256MB memória compartilhada.

Display mínimo de LCD 14.1 e máximo de 15,4 polegadas Widescreen WXGA (permitindo resolução de 1280 x800).

Uma porta para monitor padrão VGA”.

**LEIA-SE (TERMO DE REFERÊNCIA N.º 011/2010-SCS, ITEM 5- DETALHAMENTO DO OBJETO):**

**“5.1 PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR:**

FSB (Front Side Bus) de no mínimo 800 Mhz.

Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência mínima de 2.00GHz e cache mínima de 2 MB L2 com arquitetura de núcleo duplo.

Mínimo de 02 GB de Memória SDRAM DDR2 – frequência 800Mhz, expansível a até 4GB.

**Conectores: 03 portas USB 2.0, VGA, entrada de microfone estéreo, saída de fone de ouvido/linha estéreo, conector de alimentação, RJ-11/modem, RJ-45/ethernet.**

(...)

**5.3 ADAPTADOR / DISPLAY DE VÍDEO:**

Controlador de vídeo com no mínimo 256MB memória compartilhada.

**Display mínimo de LCD 14 e máximo de 15,4 polegadas Widescreen WXGA.**

Uma porta para monitor padrão VGA”.

Em vista do exposto, encaminhe-se os presentes autos para a Divisão de Serviços Gerais.

Manaus, 6 de julho de 2010.

**Gláucia Maria de Araújo Ribeiro**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*